



2584928

00135.223534/2021-10



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

1.1.2. Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins.

1.1.3. Número do CPF: 590.424.009-00.

1.1.4. Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família (DEFDFF).

1.2. **UG SIAFI**

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810013 / Secretaria Nacional da Família.

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810013 / Secretaria Nacional da Família.

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

2.1.2. Nome da autoridade competente: Marcelo Recktenvald

2.1.3. Número do CPF: 790.153.790-68

2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria/Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

2.2. **UG SIAFI**

2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158517 / Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158517 / Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS / UO 26440

3. **OBJETO**

3.1. Realização de 24 ciclos (7 encontros, 1 por semana) do Programa Famílias Fortes nos municípios catarinenses de Chapecó e Xanxerê pela Universidade Federal da Fronteira Sul, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. **Objetivo geral:**

Desenvolver o Programa Famílias Fortes nos municípios de Chapecó e de Xanxerê, em Santa Catarina (SC), com o intuito de promover o bem-estar dos membros de 360 famílias por meio do fortalecimento dos seus vínculos e do desenvolvimento de habilidades sociais, a partir do pressuposto de que uma relação positiva entre os familiares cria condições favoráveis para o bom desenvolvimento dos filhos e tende a afastá-los de condutas de risco.

4.2. **Objetivos específicos:**

- Implementar as ações do Projeto Famílias Fortes nos municípios de Chapecó e de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de atender 360 famílias;
- Promover parcerias entre a UFFS com escolas e Centros de Referência e Assistência Social (CRASSs) na região de abrangência;
- Adquirir materiais de consumo para utilização na implementação do projeto;
- Custear participação de articulador, apoiadores e facilitadores (estudantes) para execução do projeto nos municípios de Chapecó e Xanxerê - SC;
- Divulgar as ações realizadas, bem como seus resultados no desenvolvimento do Projeto Famílias Fortes por meio da escrita de artigos científicos e de materiais de compreensão/linguagem social (*mainstream*).

4.3. Para alcançar os objetivos propostos, são as metas e ações a serem desenvolvidas na execução do Projeto Famílias Fortes:

Meta 1 - Contratação da Fundação de Apoio para gerir os recursos oriundos do TED destinados à satisfatória execução do projeto, como por exemplo, que os recursos possam ser executados já a partir do primeiro mês de atividades.

Meta 2 - Selecionar articulador, apoiadores (servidores colaboradores) e facilitadores (estudantes). Capacitar apoiadores e facilitadores para a realização das atividades do Projeto Famílias Fortes (1º mês do Projeto):

- **Etapa 1:** Selecionar um articulador para atuar frente a capacitação das equipes, manutenção de contato permanente com a Secretaria Nacional da Família, e supervisão da execução do Programa de Extensão '*Famílias Fortes UFFS*' nos municípios catarinenses de Chapecó e Xanxerê. A coordenação e a vice-coordenação do projeto serão institucionais, executadas por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, portanto, não remuneradas. Todos os demais envolvidos serão selecionados por meio de chamada pública. A função de articulador irá requerer atuação de 20 horas semanais, pois além da capacitação de apoiadores e facilitadores para dinâmica do projeto, também inclui sua participação nos encontros, atuação na seleção e organização das famílias que serão assistidas pelo Projeto (convites e organização dos encontros e dos locais, buscando parcerias com escolas e CRASs dos municípios). Os locais dos encontros serão desenvolvidos conforme a realidade do grupo de famílias, podendo ocorrer no espaço universitário, como também em escolas do território das famílias selecionadas.

- **Etapa 2:** seleção de apoiadores (servidores) e facilitadores (estudantes) da UFFS se dará, também, via chamada pública. Os apoiadores e facilitadores receberão um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada encontro, contendo vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias. Os facilitadores deverão dispor de 20 horas semanais para as atividades, dentre as quais acompanhar as famílias com proximidade e vinculação, auxiliando no desenvolvimento e na motivação delas, evitando a evasão ao projeto e promovendo a transformação e a melhoria do bem-estar e das relações familiares. Os facilitadores deverão dispor de, pelo menos, cinco horas semanais para preparação e aplicação da metodologia.

- **Etapa 3:** articulador, apoiadores e facilitadores participarão de curso de capacitação com carga horária de 25h, no formato EaD, ofertado pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Meta 3 - Divulgação. Desenvolvimento de material escrito (*mainstream*), de fácil linguagem e alcance social, por exemplo, *folders*, cartilhas, matérias em meios de comunicação (5º ao 11º mês de execução do Projeto). Escrita e submissão de, pelo menos, um artigo em periódico científico, a fim de divulgar a experiência realizada no Projeto Famílias Fortes (5º ao 11º mês de execução do Projeto)

- **Etapa 1:** divulgação e sensibilização da comunidade, para envolvimento captação de famílias participantes.

- **Etapa 2:** envolvimento e parcerias com líderes comunitários, religiosos e organizações que estimulem a participação das famílias, incluindo da assistência social e escolas dos municípios.

Meta 4 - Desenvolvimento dos encontros com as famílias (durante o 2º e o 11º mês do Projeto)

- **Etapa 1:** o articulador irá selecionar, em conjunto com apoiadores e facilitadores, as 360 famílias que participarão das ações do Projeto Famílias Fortes, buscando parcerias nos municípios como escolas e Centros de Referência em Assistência Social (CRASs), a fim de encontrar famílias que se enquadrem aos critérios determinados no Projeto [famílias com filhos de 10 a 14 anos, compostas por casais (biparentais), pais solteiros (monoparentais), famílias mistas e outros formatos familiares, de diferentes níveis socioeconômicos, culturas e etnias, residentes nos municípios de Chapecó e de Xanxerê (SC)] (BRASIL, 2021).

- **Etapa 2:** realizar sete encontros semanais, ininterruptos, com o objetivo de promover o bem-estar dos membros de 360 famílias dos municípios de Chapecó e de Xanxerê (SC). Durante a realização dos encontros, com duração mínima de duas horas, na primeira hora os pais e responsáveis se reunirão em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais irão dialogar sobre as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, uso de práticas disciplinares apropriadas, gerenciamento de emoções fortes em relação aos filhos e comunicação de maneira eficaz. Os filhos irão refletir sobre habilidades para interação pessoal e social, como: ter metas que deem sentido à vida; seguir regras; reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais; lidar com a pressão dos amigos; saber identificar modelos positivos e ajudar os outros. Em seguida será servido um lanche e na segunda hora, pais e filhos reunirão em uma mesma sala, sendo que em família irão praticar as habilidades que aprenderam independentemente. Ao término de cada ciclo será sorteado brindes para as famílias (pizzaria, passeios, cestas básicas, entre outros, com vistas a incentivar o convívio familiar e a manutenção nos encontros).

A cada dois meses, dois novos ciclos irão se iniciar. Em cada ciclo serão atendidas 15 famílias, perfazendo o total de 360 famílias assistidas pelo Projeto Família Fortes (12 ciclos em cada município, perfazendo um total de 24 ciclos). Dos 24 ciclos totais, 20 serão realizados em 2022 e 4 em 2023. Os 12 meses do Projeto serão desenvolvidos da seguinte maneira:

Cronograma de execução	Chapecó	Xanxerê
fevereiro/março 2022	2 ciclos de 7 reuniões cada	2 ciclos de 7 reuniões cada
abril/maio 2022	2 ciclos de 7 reuniões cada	2 ciclos de 7 reuniões cada
junho/julho 2022	2 ciclos de 7 reuniões cada	2 ciclos de 7 reuniões cada
agosto/setembro 2022	2 ciclos de 7 reuniões cada	2 ciclos de 7 reuniões cada
outubro/novembro 2022	2 ciclos de 7 reuniões cada	2 ciclos de 7 reuniões cada
março/abril 2023	2 ciclos de 7 reuniões cada	2 ciclos de 7 reuniões cada

AÇÃO	MÊS
Seleção de articulador, apoiadores e facilitadores; e capacitação de toda a equipe.	1º
Execução do Projeto, mantendo dois ciclos semanais. No total serão 24 ciclos, 12 em cada município.	2º ao 11º

Prestação de contas (coordenadores) e envio dos formulários referentes aos encontros dos últimos ciclos (apoiadores e facilitadores)	12º
--	-----

Para tanto, segue o cronograma previsto dos dois primeiros ciclos do Projeto Família Fortes de Chapecó e de Xanxerê (SC) e assim serão sucessivamente desenvolvidos os demais ciclos:

SEMANAS	CICLOS	TEMÁTICAS
PRIMEIRA SEMANA	- Ciclo 1: encontro com 15 famílias - Ciclo 2: encontro com 15 famílias	Responsáveis – Amor e limites Jovens – Ter metas e sonhos Famílias – Apoiar as metas e os sonhos
SEGUNDA SEMANA	- Ciclo 1: encontro com 15 famílias - Ciclo 2: encontro com 15 famílias	Responsáveis - As regras da nossa casa Jovens - Admirar as mães, pais e responsáveis Famílias - Admirar os membros da família
TERCEIRA SEMANA	- Ciclo 1: encontro com 15 famílias - Ciclo 2: encontro com 15 famílias	Responsáveis - Incentivar boas atitudes Jovens - Lidar com o estresse Famílias - Momentos de Família
QUARTA SEMANA	- Ciclo 1: encontro com 15 famílias - Ciclo 2: encontro com 15 famílias	Responsáveis – Usar consequências Jovens – Seguir regras Famílias – Compreender os valores familiares
QUINTA SEMANA	- Ciclo 1: encontro com 15 famílias - Ciclo 2: encontro com 15 famílias	Responsáveis – Construir pontes Jovens – Lidar com a pressão de amigos Famílias – Fortalecer a comunicação familiar
SEXTA SEMANA	- Ciclo 1: encontro com 15 famílias - Ciclo 2: encontro com 15 famílias	Responsáveis – Proteger contra o abuso de substâncias Jovens – Pressão dos amigos e bons amigos Famílias – Famílias e pressão dos amigos
SÉTIMA SEMANA	- Ciclo 1: encontro com 15 famílias - Ciclo 2: encontro com 15 famílias	Responsáveis – Ajudar e ser ajudado Jovens – Atingir nossas metas Famílias – Juntando tudo
OITAVA SEMANA	Selecionar novas famílias (30) para reiniciar novos dois ciclos	-

- **Etapla 3:** manter reuniões entre articulador, apoiadores e facilitadores, a fim de continuamente avaliar as ações do Projeto Famílias Fortes.

Meta 5

Etapla 1: divulgação dos resultados por meios científicos e eventos acadêmicos e/ou sociais

Etapla 2: divulgação dos resultados por meios oficiais (institucionais, municipais, etc.)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A adolescência é um período do desenvolvimento humano marcado por transformações biológicas, psicológicas e sociais (OLIVEIRA *et al.*, 2021). As características dessa fase são complexas, sendo que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera adolescentes os indivíduos que possuem idade no período dos 10 aos 19 anos de idade (OMS, 1985). Trata-se de uma fase que marca a transição da infância para a vida adulta, mostrando-se presentes alguns conflitos, sendo premente promover estratégias para o desenvolvimento saudável dos adolescentes e de seu ciclo familiar (OLIVEIRA *et al.*, 2021).

O adolescente apresenta maior autonomia, independência em relação à família e vivências de novas experiências. No entanto, tais experiências podem tornar-se fatores de risco para a sua saúde, como uso de tabaco, consumo de álcool, alimentação inadequada, sedentarismo, dentre outros. Sabe-se que o contexto familiar em que se insere o adolescente pode influenciar em tais comportamentos, visto que o estresse parental e a baixa expectativa dos pais são fatores de risco para problemas sociais, emocionais e comportamentais nos filhos (CEFAI; CAMILLERI, 2015). O isolamento social, a ruptura familiar e a pressão dos pares, dentre outros fatores podem determinar risco para a saúde dos adolescentes. Todavia, algumas condições podem se constituir fatores de proteção, tais como: a capacidade de tomada de decisão, o fortalecimento dos vínculos familiares, as relações de confiança, dentre outros (BRASIL, 2021).

Destaca-se que a faixa etária dos 10 aos 14 anos abrange um momento ímpar na formação do adolescente, podendo ocorrer comportamentos considerados de risco à saúde, como experimentação de álcool e fumo, episódio de embriaguez, envolvimento em brigas e uso de drogas ilícitas pelo adolescente ou pelos seus amigos e início da vida sexual. Dessa forma, estratégias educativas devem ser implementadas, especialmente no início da adolescência, visando a promoção da saúde deste público (GONÇALVES; MENEZES, 2015), tornando-se relevantes projetos direcionados à implementação de medidas de proteção e minimização de comportamentos de risco, com o intuito de promover o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais, tal como a proposta do projeto Famílias Fortes.

O projeto Famílias Fortes é uma adaptação à realidade brasileira do *Strengthening Families Programme*, desenvolvido pela Escola de Saúde e Assistência Social em Oxford Brookes University, Oxford, Reino Unido (BRASIL, 2021). Ressalta-se que o ponto de partida para a difusão do programa em todo o mundo foi o desenvolvimento de um estudo de investigação científica em Iowa, nos Estados Unidos, que analisou a eficácia da sua metodologia. Tal estudo foi destacado em uma revisão sistemática da *International Cochrane Collaboration*, financiada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Conselho de Educação e Pesquisa sobre Álcool do Reino Unido (AERC) e apresentada na Conferência Ministerial UE/ OMS, realizada em Estocolmo em 2001, em que emergiu a Declaração de Estocolmo sobre “Os Jovens e o Álcool” (BRASIL, 2021).

Vale salientar que o projeto Famílias Fortes já foi aplicado e adaptado culturalmente para diversos países, entre eles cita-se o Reino Unido, Estados Unidos, Polônia, Itália e Suécia. O projeto utilizado no contexto americano e britânico, direcionado a crianças entre as idades de 10 a 14 anos e seus pais, foi influenciado por modelos teóricos envolvendo a vulnerabilidade biopsicossocial, resiliência e de processo familiar interligado ao estresse econômico e ajuste do adolescente (ALLEN; COOMBES; FOXCROFT, 2007).

No Brasil, um estudo com o objetivo de avaliar a adequação cultural de materiais e procedimentos do projeto Famílias Fortes à realidade do país, identificou ser relevante sua execução para a cultura brasileira. Além disso, o estudo sugeriu a expansão do projeto para outras regiões do país, acompanhada de novas avaliações de adequação e eficácia cultural (MURTA *et al.*, 2018). Portanto, a presente proposta de implementação do projeto Famílias Fortes no município de Chapecó- SC se justifica, considerando-se os elevados índices e situações de risco em adolescentes para: violência sexual (JUSTINO *et al.*, 2015), abuso de álcool e drogas (RAIZEL *et al.*, 2016; MALTA *et al.*, 2011; AGUIAR *et al.*, 2021), gravidez (SOUZA *et al.*, 2017), suicídio (FERNANDES *et al.*, 2020), Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) (AGUIAR *et al.*, 2021) e ruptura dos laços familiares (FERRONATO, 2015).

Diante do exposto, fica evidente que o projeto Famílias Fortes é relevante e se enquadra nas necessidades dos municípios brasileiros, incluindo, por exemplo, Chapecó-SC, o qual é considerado a capital do Oeste catarinense, com aproximadamente 224.013 habitantes em uma extensão territorial de 626.846 Km² (IBGE, 2020). Tal município é destaque na região em atividades socioeconômicas, além de ser referência para a assistência à saúde, com estimativa populacional para 2020 de 14.562 adolescentes na faixa etária dos 10 aos 14 anos (Brasil, 2021). Acredita-se que o desenvolvimento do projeto irá promover a saúde, no seu sentido mais amplo, dos adolescentes e de suas famílias, com repercussões no presente e futuro, atuando na prevenção de possíveis agravos, o que justifica a sua execução.

Referências

- AGUIAR, B.M. et al. Vulnerabilidade às infecções sexualmente transmissíveis de adolescentes privados de liberdade. *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, 2021, 4 (1):2666-2675. Doi: <https://doi.org/10.34119/bjhrv4n1-214>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2020, 2021. Acesso em: 02 jun. 2021. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Famílias Fortes: Manual do Facilitador. 2. ed., 2021. Acesso em: 01 jun. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes-1/ManualdoFacilitadorIntroduorev.2.4.pdf>
- CEFAI, C. & CAMILLERI, L. A healthy start: promoting mental health and well-being in the early primary school years, *Emotional and Behavioural Difficulties*, 2015, 20, 2: 133-152. Doi: <https://doi.org/10.1080/13632752.2014.915493>
- FERNANDES, F.Y. et al. Tendência de suicídio em adolescentes brasileiros entre 1997 e 2016. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 2020, 29(4): e2020117. Doi: <https://dx.doi.org/10.1590/s1679-49742020000400025>
- FERRONATO, V.F.O. A Importância da Família na Formação Social do Adolescente. *Rev. Educ.*, 2015. 18 (24): 3-9. Acesso em: 01 jun. 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/JEANE/Downloads/3341-Texto%20do%20artigo-12534-1-10-20151202%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/JEANE/Downloads/3341-Texto%20do%20artigo-12534-1-10-20151202%20(2).pdf)
- GONÇALVES, H.; MENEZES, A.M.B. Início da vida sexual entre adolescentes (10 a 14 anos) e comportamentos em saúde. *Rev. bras. Epidemiol.* 2015, 18 (1). Doi: <https://doi.org/10.1590/1980-5497201500010003>
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados Estatísticos do município de Chapecó, Santa Catarina. Brasília-DF, 2020. Acesso em: 01 jun. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/chapeco/panorama>
- JUSTINO, L.C.L. et al. Violência sexual contra adolescentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 2015, 36(spe): 239-246. Doi: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2015.esp.56820>
- MALTA, D.C. et al. Prevalência do consumo de álcool e drogas entre adolescentes: análise dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 2011, 14(Suppl. 1): 136-146. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1415-790X2011000500014>
- MURTA, S.G. et al. Avaliação de necessidades para adaptação cultural do Programa de Fortalecimento das Famílias (SFP 10-14-UK) no Brasil. *Psicologia, reflexão e crítica: revista semestral do Departamento de Psicologia da UFRGS*, 20018, 31 (1):25. Doi: <https://doi.org/10.1186/s41155-018-0105-0>
- RAIZEL, R.S. et al. Comportamentos de risco à saúde de adolescentes e atividades educativas da Estratégia Saúde da Família em Cuiabá, Mato Grosso, 2011. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 2016.25(2): 291-299. Doi: <https://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742016000200008>
- OLIVEIRA, J. de et al. Percepções de adolescentes sobre seu território: olhar ecológico para riscos e vulnerabilidades. *Rev. SPAGESP, Ribeirão Preto*, 2020, 21 (1): 110-126. Acesso em: 01 jun. 2021. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000100009&lng=pt&nrm=iso>. SOUZA, M.L. et al Taxa de fertilidade e desfecho perinatal em gravidez na adolescência: estudo retrospectivo populacional. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, 2017, 25. Doi: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.1820.2876>

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

- 6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
☒ (X) Sim
☐ () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
☐ () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐ () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☒ (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFFS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento à Fundação a ser selecionada, conforme critérios legais e normativos institucionais, pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de até R\$ 28.700,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Meses	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Contratação da Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto	Un.	1	-	-	38.700,00	Mês 2	Mês 16
2	Multimídia (computador)	Aparelho	10	-	4.842,70	48.427,00	Mês 5	Mês 16
	Multimídia (projektor)	Aparelho	6	-	3.000,00	18.000,00	Mês 5	Mês 16
	Multimídia (som)	Aparelho	6	-	1.350,00	8.100,00	Mês 5	Mês 16
	Custeio de facilitadores, com 20 horas semanais	Bolsa BIT	10	12	400,00	48.000,00	Mês 5	Mês 16
	Custeio de apoiadores, com 5 horas semanais.	Bolsa DT2	4	12	1.100,00	52.800,00	Mês 5	Mês 16
	Custeio de articulador, com 20 horas semanais.	RPA	1	12	2.250,00	27.000,00	Mês 5	Mês 16
	Cota de despesa patronal (RPA)	Encargos	1	12	450,00	5.400,00	Mês 5	Mês 16
3	Alimentação (lanches) das famílias participantes durante cada encontro	Lanche	6.048	-	10,00	60.480,00	Mês 5	Mês 16
4	Cesta básica	Un.	360	-	175,89	63320,00	Mês 5	Mês 16
5	Papelaria	Un.	24	-	700,00	16800,00	Mês 5	Mês 16
TOTAL								387.027,00

Perspectiva de Famílias atendidas

A perspectiva é que sejam atendidas 360 famílias, distribuídas em 24 ciclos conforme abaixo:

Município	Número de famílias / ciclos
Chapecó	180 famílias (12 ciclos)
Xanxerê	180 famílias (12 ciclos)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO 2021	R\$ 387.027,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

GND	Discriminação	PTRES	Fonte	Valor (R\$)
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203421	100	312.500,00
44.90.52	Equipamentos e material permanente	203421	100	37.500,00
44.90.52	Equipamentos e material permanente	174807	144	37.027,00

Os recursos serão enviados para uma Fundação de apoio fazer a gestão

12. **PROPOSIÇÃO**

Local e data

Marcelo Recktenvald

Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

13. **APROVAÇÃO**

Local e data

Angela Vidal Gandra da Silva Martins

Secretária Nacional da Família

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 08/11/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Recktenvald, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2584928** e o código CRC **3F59B115**.